



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 265/2021, DE 16.04.2021.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA A(O) SERVIDOR(A) **ERONICE
ARAUJO DA SILVA** JUNTO A SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o(a) Servidor(a) **ERONICE ARAUJO DA SILVA**, Zelador, Matrícula: 531, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 824.495.033-15, **30(trinta) dias de FÉRIAS** de: **08/01/2021 a 08/02/2021**, referente ao **período aquisitivo de: 03/11/2019 a 03/11/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275

Id:13B59B9DD9364AC

Id:167C268198A76482



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 263/2021, DE 16.04.2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A(O) SERVIDOR(A) JOVITA QUARESMA DE CARVALHO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o(a) Servidor(a) JOVITA QUARESMA DE CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula: 602, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 481.938.793-68, 30(trinta) dias de FÉRIAS de: 01/03/2021 a 31/03/2021, referente ao período aquisitivo de: 03/11/2017 a 03/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.


 José Angelo Ramos de Carvalho
 Secretário Municipal de Administração
 Advogado OAB-PI nº 3275

Id:12525618800964AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 264/2021, DE 16.04.2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A(O) SERVIDOR(A) JOVITA QUARESMA DE CARVALHO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o(a) Servidor(a) JOVITA QUARESMA DE CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula: 602, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 481.938.793-68, 30(trinta) dias de FÉRIAS de: 01/04/2021 a 30/04/2021, referente ao período aquisitivo de: 03/11/2018 a 03/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.


 José Angelo Ramos de Carvalho
 Secretário Municipal de Administração
 Advogado OAB-PI nº 3275



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 265/2021, DE 16.04.2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A(O) SERVIDOR(A) ERONICE ARAUJO DA SILVA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o(a) Servidor(a) ERONICE ARAUJO DA SILVA, Zelador, Matrícula: 531, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 824.495.033-15, 30(trinta) dias de FÉRIAS de: 08/01/2021 a 08/02/2021, referente ao período aquisitivo de: 03/11/2019 a 03/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.


 José Angelo Ramos de Carvalho
 Secretário Municipal de Administração
 Advogado OAB-PI nº 3275

Id:125256188009678F

Prefeitura de
João Costa
 o trabalho continua!

PORTARIA N.º 152/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer a função de Fiscal Ambiental, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a requisição de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para função de **Fiscal Ambiental**;

CONSIDERANDO o disposto art. 89 da lei 016/2000 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de JOÃO COSTA-PI, que dispõe sobre a cessão de servidores entre os entes públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL** o servidor público municipal, Sr. **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em vista da necessidade de serviço público.

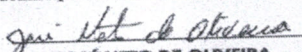
Art. 2º - Pelo exercício do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber os proventos do cargo efetivo.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 22 de abril de 2021.


 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA